



PREFEITURA DE  
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 01 de outubro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1217

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO REBORETO em 01/10/2024 às 17:33:34 GMT -03:00.

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/612a-e5bf-1318-959b-bc>

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 7.216, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão das aulas nas escolas municipais em razão da realização das Eleições Municipais de 2024.

**NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E**

· **Considerando** os termos do Ofício Circular nº 03/2024 do Juízo da 208ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo em Miguelópolis-SP;

· **Considerando** a realização das Eleições Municipais no dia 06 de outubro de 2024, cuja logística requer a utilização das instalações das escolas da Rede Municipal de Ensino como locais de votação, conforme solicitação da Justiça Eleitoral;

· **Considerando** a necessidade de organização e preparação das unidades escolares para garantir a estrutura adequada à instalação das seções eleitorais;

· **Considerando** que as atividades eleitorais se estendem até o fim do dia 06 de outubro, sendo imprescindível a realização de serviços de limpeza, reorganização e manutenção das escolas para que estejam prontas para o retorno das aulas;

· **Considerando** que a suspensão das atividades escolares se faz necessária para não prejudicar o fluxo de alunos e profissionais da educação nos dias próximos ao pleito eleitoral,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suspensas as aulas nas unidades da Rede Municipal de Ensino, nos dias 04 de outubro de 2024 (sexta-feira) e 07 de outubro de 2024 (segunda-feira), em virtude das Eleições no dia 06/10.

**Art. 2º.** As atividades administrativas (secretarias das escolas) e de manutenção (limpeza e outros), para a organização, permaneceram em atividade no dia 04 de outubro de 2024, ficando suspensa as atividades no dia 07 de outubro.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.210/2024.

Miguelópolis-SP, 01 de outubro de 2024.

**NAIM MIGUEL NETO**

Prefeito Municipal

Decreto publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO**

**P/ Eder Batista Conti da Silva**

**Diretor**

## DECRETO Nº 7.217, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Altera o Decreto nº 7.090, de 19

de fevereiro de 2024 e da outras providências.”

**NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E****DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 2º do Decreto nº 7.090, de 19 de fevereiro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 2º.** A Comissão Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, será composta com os seguintes membros:

Presidente Interventor:

· Antônio de Pádua Teodoro

Membro de fiscalização:

· Ivo Faria Cândido;

· Roberto Alexandre Alves Ribeiro;

· Solange Aparecida da Silva Rosa

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 01 de outubro de 2024.

**Naim Miguel Neto**

**Prefeito**

Decreto publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO**

**P/ Eder Batista Conti da Silva**

**Diretor**

## Portarias

## Portaria nº 16.179 de 27-09-2024

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.**

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, a partir de 26/08/2024, a servidora municipal senhora **Elizabeth Cristina Bitar Azevedo**, Matrícula nº997, Professora, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar na Unidade EMEB Professora Maura Thereza Barbosa Moura**.

**Parágrafo Único.** A servidora nomeada no caput deste artigo fica afastada do exercício de seu cargo de provimento efetivo “Professor de Educação Básica C/P”.

**Art. 2º.** A servidora designada no Artigos 1º deverá fazer a opção pelos vencimentos do cargo efetivo ou pela diferença entre a função gratificada (Anexo IV, da Lei nº 3.663, de 10 de março de 2017) e o cargo efetivo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando regovada as disposições em contrário, retroagindo-se seus efeitos na data 26/08/2024.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 27 de setembro de 2024.

**NAIM MIGUEL NETO**

Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO**

**P/ Eder Batista Conti da Silva Diretor**

**TERMO DE OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO**

Pelo presente, ficou designada **Elizabeth Cristina Bitar Azevedo**, Matrícula nº997, Professora de Educação Básica C/P, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar na Unidade EMEB Professora Maura Thereza Barbosa Moura**, conforme Ofício nº 465/2024 do Departamento Municipal de Educação, de 26/08/2024, apresentando sua opção pelos seus vencimentos de PEB C/P, mais a Carga Suplementar.

Miguelópolis, 27 de setembro de 2024.

**Elizabeth Cristina Bitar Azevedo**

**PORTARIA Nº 16.180, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

*"Nomeia servidor que especifica e da outras providências."*

**NAIM MIGUEL NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CASO, E;**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, especialmente o inciso V, alínea "a", que permite a nomeação de cargos em comissão e funções de confiança durante o período eleitoral;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear, **ANTÔNIO DE PÁDUA TEODORO**, para, a partir de 02 de outubro de 2024, exercer o cargo de **Assessor de Gabinete**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao padrão, constante da Lei Complementar nº 3.663, de 10 de março de 2017 e suas alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 01 de outubro de 2024.

**Naim Miguel Neto**

**Prefeito**

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO**

**P/ Eder Batista Conti da Silva**

**Diretor**

**PORTARIA Nº 16.181, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

*Concede abono de permanência a servidora municipal e da outras providências.*

**NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.539/2022;  
**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER** Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **Maura Aparecida Vilela Mendonça**, brasileira, inscrita na Matrícula nº: 9233, contados do Requerimento Administrativo 4084/2024 de 01/10/2024;

**Art. 2º.** Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 01 de Outubro de 2024.

**Naim Miguel Neto**

**Prefeito**

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**Dir. de Planej. e Administração**

**P/ Eder Batista Conti da Silva**

**Diretor**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6f2a-e5bf-1318-959b-bc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Miguelópolis (SP), Edição nº 1217, ano VIII, veiculado em 01 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF \*\*\*071116\*\*) em 01/10/2024 às 17:23:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dicoe.com.br/verificador/6f2a-e5bf-1318-959b-bc>